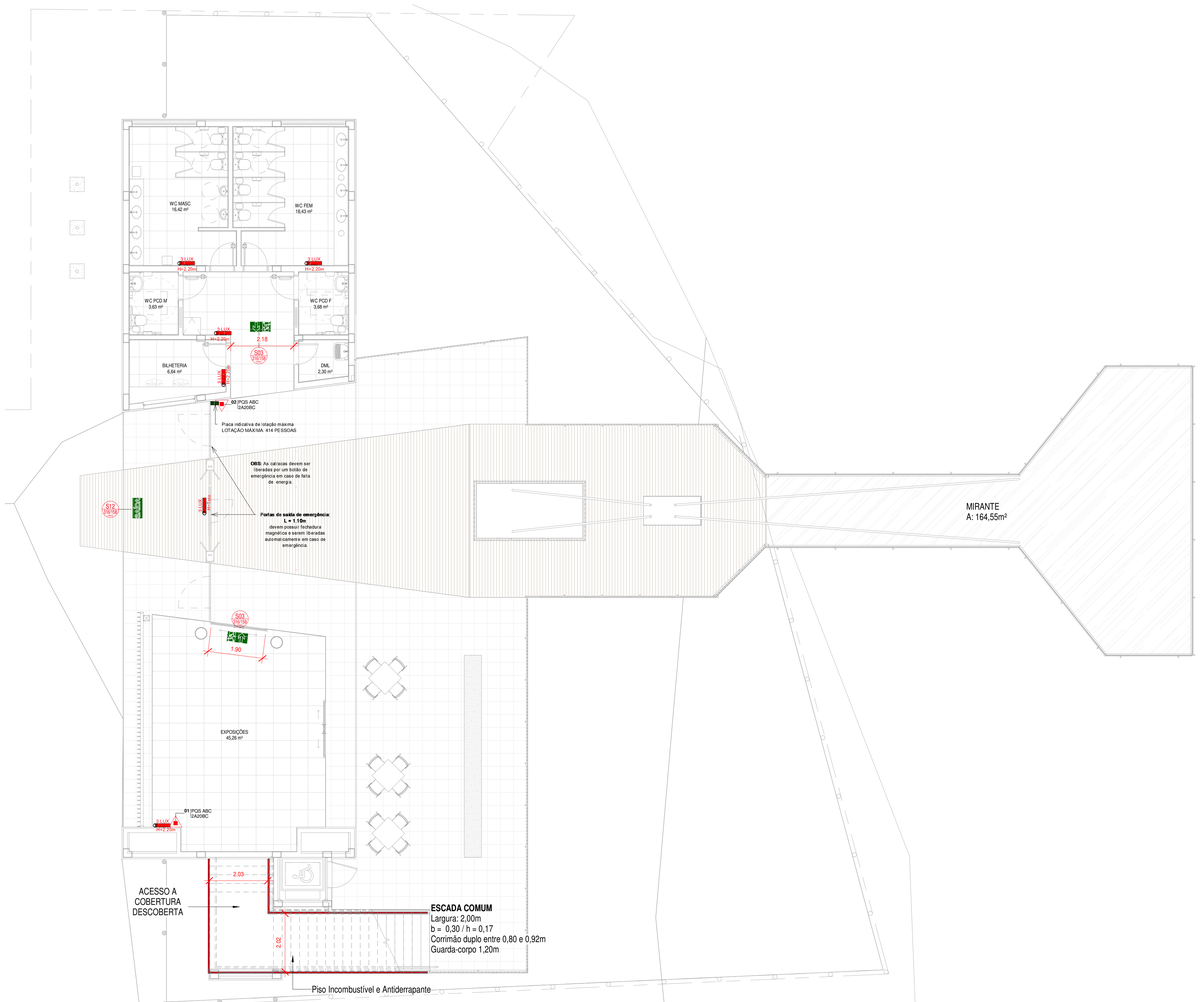

PLANTA BAIXA TÉRREO

ESC.: 1 : 75

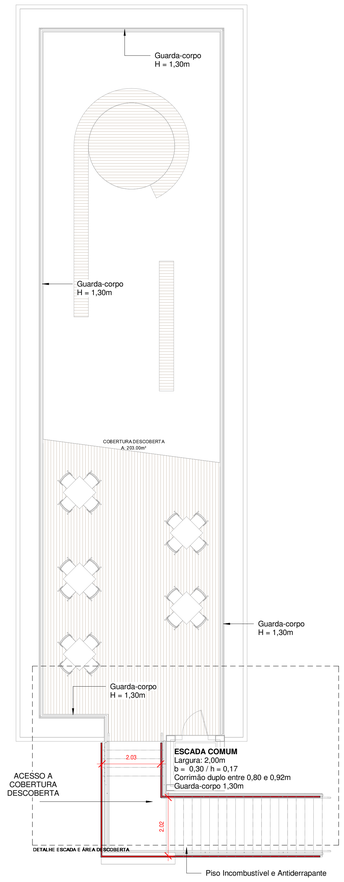

PLANTA BAIXA COBERTURA DESCOBERTA

ESC.: 1 : 75

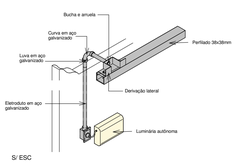

DETALHE DE INSTALAÇÃO - LUMINÁRIA DE ACLARAMENTO
* Altura indicada em planta baixa

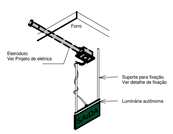

DETALHE DE INSTALAÇÃO - LUMINÁRIA DE BALIZAMENTO INSTALADA NO FORRO

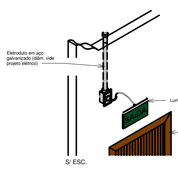

DETALHE DE INSTALAÇÃO - LUMINÁRIA DE BALIZAMENTO INSTALADA ACIMA DAS ABERTURAS

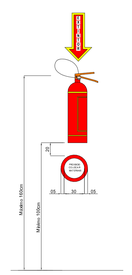

DETALHE DE INSTALAÇÃO - EXTINTOR DE PAREDE

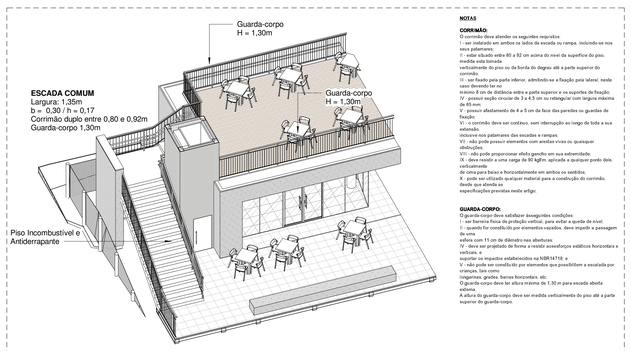

NOTAS

CORRIMÃO:
O corrimão deve atender os seguintes requisitos:
I - ser instalado em ambos os lados da escada ou rampa, incluindo-se nos seus patamares;
II - estar situado entre 80 e 92 cm acima do nível da superfície do piso, medida esta tomada
verticalmente do piso ou da borda do degrau até a parte superior do corrimão;
III - ser fixado pela parte inferior, admitindo-se a fixação pela lateral, neste caso devendo ter no
mínimo 8 cm de distância entre a parte superior e os suportes de fixação;
IV - possuir seção circular de 3 a 4,5 cm ou retangular com largura máxima de 65 mm;
V - possuir afastamento de 4 a 5 cm da face das paredes ou guardas de fixação;
VI - o corrimão deve ser contínuo, sem interrupção ao longo de toda a sua extensão,
inclusive nos patamares das escadas e rampas;
VII - não pode possuir elementos com arestas vivas ou quaisquer obstruções;
VIII - não pode proporcionar efeito gancho em sua extremidade;
IX - deve resistir a uma carga de 90 kgf/m, aplicada a qualquer ponto dele, verticalmente
para baixo e horizontalmente em ambos os sentidos;
X - pode ser utilizado qualquer material para a construção do corrimão, desde que atenda as
especificações previstas neste artigo.

GUARDA-CORPO:
O guarda-corpo deve satisfazer às seguintes condições:
I - ser barreira física de proteção vertical, para evitar a queda de nível;
II - quando for constituído por elementos vazados, deve impedir a passagem de esfera com 11 cm de diâmetro nas aberturas;
IV - deve ser projetado de forma a resistir aos esforços estáticos horizontais e verticais, e
suportar os impactos estabelecidos na NBR14718; e
V - não pode ser constituído por elementos que possibilitem a escalada por crianças, tais como
ripas, arames, grades, barras horizontais, etc.
O guarda-corpo deve ter altura mínima de 1,30 m para escada aberta externa.
A altura do guarda-corpo deve ser medida verticalmente do piso até a parte superior do guarda-corpo.

DETALHE ESCADA E ÁREA DESCOBERTA

ESC.:

LEGENDA

- EXTINTOR PQS ABC 2A20BC - 4Kg
- PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA - ACLARAMENTO
- S03 ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA - Indicação de uma saída de emergência a ser afixada acima da porta
- S12 ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA - Indicação da saída de emergência

NOTAS GERAIS

EXTINTORES:
1) OS EXTINTORES DEVEM SER MANTIDOS COM SUA CARGA COMPLETA E EM CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E INSTALADOS NOS
LOCAIS DESIGNADOS NO PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO APROVADO PELO CBMRS.
2) OS EXTINTORES NÃO PODEM ESTAR OBSTRUÍDOS E DEVEM ESTAR VISÍVEIS E SINALIZADOS, CONFORME LEGISLAÇÃO
VIGENTE.

LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA:
1) AS LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA DEVERÃO SER CONSTITUÍDAS DE FORMA QUE QUALQUER DE SUAS PARTES RESISTAM A UMA TEMPERATURA DE 70ºC, NO MÍNIMO DE 1 HORA.
2) OS PONTOS DE LUZ NÃO DEVEM CAUSAR OFUSCAMENTO, SEJA DIRETAMENTE OU POR ILUMINAÇÃO REFLETIVA;
3) QUANDO UTILIZADO ANTEPARO OU LUMINÁRIA FECHADA, OS APARELHOS DEVEM SER PROJETADOS DE MODO A NÃO RETER FUMAÇA PARA NÃO PREJUDICAR SEU RENDIMENTO LUMINOSO.
4) O MATERIAL UTILIZADO PARA A FABRICAÇÃO DA LUMINÁRIA DEVE SER DO TIPO QUE NÃO PROPAGUE A CHAMA E QUE SUA COMBUSTÃO PROVOQUE UM MÍNIMO DE EMANAÇÃO DE GASES TÓXICOS.
5) OS CONDUTORES PARA OS PONTOS DE LUZ DEVEM SER, EM QUALQUER CASO, DIMENSIONADOS PARA QUE A QUEDA DE TENSÃO NO PONTO MAIS DESFAVORÁVEL NÃO EXCEDA 4%. NÃO DEVENDO TER BITOLAS INFERIORES A 1,5mm². NÃO SÃO ADMITIDAS LIGAÇÕES EM SÉRIE DOS PONTOS DE LUZ;
6) OS ELETRODUTOS UTILIZADOS PARA CONDUTORES DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVEM SER EXCLUSIVOS E INDEPENDENTES DOS UTILIZADOS PARA INSTALAÇÕES DE OUTROS SISTEMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO;
7) TODOS OS ELETRODUTOS INSTALADOS EMBUTIDOS NA PAREDE OU TETO DEVEM SER DE PVC RÍGIDO, ANTI CHAMA; TODOS OS ELETRODUTOS INSTALADOS APARENTE DEVEM SER METÁLICO;
8) TODOS OS ELETRODUTOS E CABOS QUE ATRAVESSAM ÁREAS PROTEGIDAS, OU PASSAM POR SEPARAÇÕES DE ÁREAS COMPARTIMENTADAS, DEVEM TER SELO CORTA FOGO COM TEMPO IGUAL AO TEMPO DE RESISTÊNCIA AO FOGO DA PASSAGEM DE CABOS E DE FUMAÇA. OS SELOS DEVEM SER DE MATERIAIS ADEQUADOS PARA TAL FIM E COLOCADOS DE
MANEIRA QUE SUPORTEM A AÇÃO DO CALOR DO FOGO, NO MESMO TEMPO PREVISTO PARA A PAREDE ONDE ESTÃO COLOCADOS;
9) A DISTÂNCIA EM LINHA RETA ENTRE 2 PONTOS DE ILUMINAÇÃO NÃO PODE SER MAIOR QUE 15m. SE 2 PONTOS CONSECUTIVOS ESTIVEREM COM UMA DISTÂNCIA SUPERIOR A ESTA, DEVE SER INSTALADO UM PONTO INTERMEDIÁRIO;
10) O NÍVEL MÍNIMO DE ILUMINAMENTO NO PISO PARA A ILUMINAÇÃO DE ACLARAMENTO, DEVE SER IGUAL A 3 LUX EM LOCAIS PLANOS E 5 LUX EM LOCAIS COM DESNÍVEL (ESCADAS OU PASSAGENS COM OBSTÁCULOS);
11) A ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVERÁ DISPOR DE CIRCUITO ELÉTRICO PRÓPRIO COM DISJUNTOR DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, INDEPENDENTE DO TIPO DE FONTE DE ENERGIA UTILIZADO, PODENDO SER COMPARTILHADO COM A SINALIZAÇÃO PARA ABANDONO DO LOCAL.

FELIPE ZACCHI GOMEZ:05081218928

Assinado de forma digital por FELIPE ZACCHI GOMEZ:05081218928
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=AC SOLUTI SYNCHRONY, ou=Videoconferência, ou=FELIPE ZACCHI GOMEZ:05081218928
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2021.09.17 14:17:52 -03'00'

NÚMERO	DATA	DESCRIÇÃO DAS REVISÕES DE PRANCHA	RESPONSÁVEL
R00	06/09/2021	EMISSÃO INICIAL	SPW

Notas gerais:

a) Esta prancha é propriedade de INOVA BRASIL CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA. Não pode ser utilizada nem reproduzida total ou parcialmente sem uma autorização expressa;
b) Na impressão deste documento pode haver divergência na escala, por isso não medir diretamente nas pranchas e sim utilizar dimensões indicadas nas cotas;
c) Todas as dimensões devem ser comprovadas no local;
d) As pranchas devem ser lidas em conjunto com todos os documentos relevantes do projeto, incluída a documentação escrita e pranchas das demais disciplinas;
e) Possíveis contradições entre documentos de projeto devem ser comunicadas imediatamente ao Coordenador do Projeto que determinará sua validade ou prioridade.

www.ibr.eng.br
São Paulo - Florianópolis - Porto Alegre
(48) 3371-9124 - (51) 3533-2555

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO	PROJETO: MIRANTE DA BOA VISTA BOA VISTA, RANCHO QUEIMADO-SC
ETAPA: PROJETO EXECUTIVO	RESPONSÁVEL TÉCNICO - PROJETO: FELIPE ZACCHI GÓMEZ
DISCIPLINA: PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO	TÍTULO DO DESENHO: **SIE, SAL, EXT, SE**
COORDENADOR: JAMILE CASTELO	DATA: 06/09/2021
PROJETISTA: SUSANNE P. WESTPHAL	REVISÃO: R00
	NÚMERO PRANCHA: 1101

PMRQ003.IBR.PCI.PE.1101.PLA.R00.pdf

PMRQ003.IBR.PCI.v4